



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0439/2018

Em 12 de março de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 0131/18**, de autoria do Vereador **EDIO LOPES**, fomos cientificados pela Controladoria do Transporte de Araraquara – CTA, conforme parecer jurídico exarado face o assunto em apreço, que embora a existência da legislação municipal que isenta da tarifa do pedágio os servidores municipais lotados nas unidades escolares e de saúde localizadas no Assentamento Monte Alegre no Distrito de Bueno de Andrada, inexistente qualquer disposição expressa acerca da dispensa para os demais servidores, mesmo porque há a disponibilidade de transporte público interligando os Municípios de Araraquara e Matão, tendo os servidores direito ao vale transporte.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete